

Ofício nº 601 (CN)

Brasília, em 30 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 3 de dezembro do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 892, de 5 de agosto de 2019, que “Altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, para dispor sobre publicações empresariais obrigatórias”.

Atenciosamente,


Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

